



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 014/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **“Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Motoniveladora Caterpillar 12G”**, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço global.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com **TODOS** os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 27 de março de 2024** pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com) ou [licitacao2@ibarama.com](mailto:licitacao2@ibarama.com), em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 22 de março de 2024.

Valmor Neri Mattana  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ibarama

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora 12G.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

O presente termo tem por objeto a realização de Processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Caterpillar, modelo 12G, ano de fabricação e modelo 1995, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ANEL DE VEDAÇÃO GRANDE	8	85,50	684,00
02	ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO	4	124,50	498,00
03	ANEL ORING	1	320,00	320,00
04	RETENTOR DUOCONE	4	608,50	2.434,00
05	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	-	-	4.500,00
TOTAL:				8.436,00

A máquina estava trabalhando quando repentinamente ficou sem freios, por esse motivo foi necessário parar o serviço imediatamente, por se tratar de um problema gravíssimo, o qual colocava em risco a vida do operador e de todos que estariam próximos ao local do serviço.

O conserto se faz necessário tendo em vista a situação precária das estradas devido às chuvas torrenciais, além da necessidade de manter condições de trafegabilidade para escoamento da produção, transporte escolar e também para a população em geral.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto da Presente Dispensa de Licitação é a aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Caterpillar, modelo 12G, ano de fabricação e modelo 1995.

O prazo para entrega dos serviços é de 10 dias após o envio da Nota de Empenho para a empresa.

O pagamento será realizado no prazo de 10 dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”*

de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Declaração que não emprega menores.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Júlio Bridi,523), ou pelo e-mail [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com), juntamente com todos os documentos listados acima.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Não será permitida subcontratação.

O prazo para entrega dos serviços é de 10 dias após o envio da Nota de Empenho para a empresa.

O pagamento será realizado no prazo de 10 dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não será realizado contrato para o presente processo.

#### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a entrega do material, no prazo de 10 dias, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$8.436,00 (Oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais), conforme tabela disposta no item 1 deste documento.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”*

Devido às especificações do objeto e o local da prestação dos serviços, não foi viável fazer a pesquisa junto ao LICITACON.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade: 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Projeto/Atividade: 2.052 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00 0709 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.00 0750 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.3.90.39.00.00.00.00 0711 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.3.90.39.00.00.00.00 0720 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.3.90.47.00.00.00.00 0500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ibarama, 21 de março de 2024.

---

EMILI CRISTINA HALL  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

---

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR  
VALMOR NERI MATTANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM 21 DE MARÇO DE 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE/EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	ANEL DE VEDAÇÃO GRANDE	8		
02	ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO	4		
03	ANEL ORING	1		
04	RETENTOR DUOCONE	4		
05	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	-		
			TOTAL:	

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_